

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 098/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 098/2026/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.173 de 13 de fevereiro de 2026, que ordena o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II), referente à competência JANEIRO/2026, no valor de R\$ 1.245.775,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), e devolução de DEZEMBRO/2025 no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme planilha constante do Anexo I e II deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no Anexo I e Anexo II dos TOTAIS DA PORTARIA;

RESOLVE:

1º. Retificar, em partes a Portaria nº 098/2026/GBSES, de 13 de fevereiro de 2026, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

TOTAIS DA PORTARIA	
Anexo I - Regionalização Janeiro/2026	335.500,00
Anexo II - RAPS Janeiro/2026	996.775,00
Devolução do valor Cuiabá Dezembro/2025	+20.500,00
Anexo I e Anexo II - Desconto Diamantino Novembro e Dezembro/2025	-6.000,00
TOTAL GERAL REGIONALIZAÇÃO	1.266.275,00

Leia-se:

TOTAIS DA PORTARIA	
Anexo I - Regionalização Janeiro/2026	321.000,00
Anexo II - RAPS Janeiro/2026	930.775,00
Devolução do valor Cuiabá Dezembro/2025	+20.500,00
Anexo I e Anexo II - Desconto Diamantino Novembro e Dezembro/2025	-6.000,00
TOTAL GERAL REGIONALIZAÇÃO	1.266.275,00

2º. AS demais disposições da Portaria nº 098/2026/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)